



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 161/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de dezembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.380/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que “DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 36000698007202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que o projeto em epígrafe no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), por excesso de arrecadação proveniente de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000698007202500, para CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde para dar continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **01/12/2025 11:55:55**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11Z0.2355.155E.K08U.5027**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E64.F37** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 161/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9 , em **01/12/2025 11:55:09**, contendo 171 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1131.7A55.409H.8746.4884**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.380/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de dezembro de 2025.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 36000698007202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

LEI

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), recurso proveniente de INC APS PROPOSTA Nº 36000698007202500, repasse do Governo Federal/Ministério da Saúde para CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme se discrimina:

Entidade: FUNDO DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 04.001 - FUNDO MUNICIPAL / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROGRAMA: 18 - ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE

Funcional Programática: 10.301 - Saúde / Atenção Básica

Ação: 1.XXX - INC. APS PROP Nº 36000698007202500

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 149.090,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- R\$ 100.000,00

Destinação do Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

VALOR DO CRÉDITO R\$: 249.090,00

Art. 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, está vinculado a INC. APS PROP Nº 36000698007202500, recurso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, para atender a ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, conforme se discrimina:

I – CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DO RECURSO:

Receita: 184 - INC. APS PROP Nº 36000698007202500

Categ. Econ.: 1.7.1.3.50.91.17.00.00 - INC. APS PROP Nº 36000698007202500

Fonte de Recurso: 1.600.0000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Agencia/C. Corrente: Agencia nº 2755-6, conta nº 574035954-2/CEF, repassado em 24/10/2025;

Valor R\$: 249.090,00

Art. 3º. O crédito previsto fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.





**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ABERTURA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, DE INC. APS PROP Nº 36000698007202500 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto *no valor* de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), por excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000698007202500, de CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde para dar continuidade as ações desenvolvidas de atendimento em saúde aos usuários do sistema.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valmíro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.921.**2-8 em 01/12/2025 11:43:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11K5.4343.115R.H81H.5114, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.E64.988 - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.380/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.761.**7-9, em 01/12/2025 11:42:04, contendo 645 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11Z8.5E42.204Z.K62V.4583

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.813/FMS/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de dezembro de 2025.

Do: Fundo Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Solicita autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimenta-lo, sirvo-me do presente, para solicitar a autorização para Abertura de *Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor global de R\$ 249,090,00* (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), por excesso de arrecadação provenientes de recurso do Governo Federal referente ao PROPOSTA DE INCREMENTO PAP Nº 36000698007202500, Programa: INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, destinada ao Fundo Municipal de Saúde, e será inserido no orçamento vigente conforme segue;

CONCEDENTE: Governo Federal, através do Ministério da Saúde;

Nº DA PROPOSTA: 36.000698007202500 – ANO: 2025; através da Emenda de bancada de Rondônia nº71230008 – 2025.

VALOR (CUSTEIO): R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais);

BANCO: Caixa Econômica Federal, Agencia: 2755/2200, Conta: 000574035954-2, - repassado em 17/10/2025;

Resolução do Conselho Municipal nº 017/2025/CMS

OBJETO: INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA;

Informo que a abertura do Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2025, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global R\$ 249,090,00 (duzentos e quarenta mil e noventa reais), conforme se especifica:

Especificação		D.R.	Valor R\$
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orçamentaria	04.001 – Fundo Municipal de Saúde		
Programa	18 – Atenção Primária a Saúde		
Função/Sub função	10.301 – Saúde / Atenção Básica		
Ação	1xxx – INC APS PROP Nº 36000698007202500		
Categ. Econ.	3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.600.0000.0000	149.090,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	1.600.0000.0000	100.000,00
	VALOR DO CRÉDITO.	R\$	249.090,00

Segue em anexo a documentação necessária para os procedimentos cabíveis anexo:

1-PROPOSTA- 36000698007202500 CUSTEIO APS 249,090,00;

2- Resolução do Conselho

3- Extrato Bancário

4- Detalhar da Proposta - FNS

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária responsável, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388
Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde.



Portaria nº 020/2025.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*.*2-*7 em **01/12/2025 10:48:41**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10U3.3Z48.541A.W739.3021**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **01/12/2025 10:29:14**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10E7.6Z29.014V.U02X.0821**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.E61.FFB** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.813/FMS/2025**.

Elaborado por **DIEGO DA ROCHA DE SOUSA**, CPF: 946.97*.*2-*8 , em **01/12/2025 10:15:09**, contendo 370 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10K5.0315.5098.6009.8053

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>



Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

3x

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
RO	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	11.913.577/0001-00

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000698007202500	INCREMENTO PAP	2025	R\$ 249.090,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
8274	29/09/2025	R\$ 249.090,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	16/10/2025

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE RONDONIA	71230008	2025	R\$ 249.090,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	15/10/2025	R\$ 249.090,00	R\$ 249.090,00	2025OB053734	25000.178384/2025-62	COOF em 06/11/2025 11:27





Extrato por período

Cliente: FUNDO MUN DE S A ALEGRE PARECIS

Conta: 2755 | 2200 | 000574035954-2

Data: 24/11/2025 - 10:13

Mês: Outubro/2025

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
17/10/2025	000001	CRED TED	249.090,00 C	249.090,00 C
24/10/2025	000000	APLIC AUT	249.090,00 D	0,00 C
24/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
27/10/2025	271027	DB APL POU	249.090,00 D	249.090,00 D
27/10/2025	000000	RESG AUT	249.090,00 C	0,00 C
27/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/10/2025	000000	RESG FUNDO	120,34 C	120,34 C
29/10/2025	000000	APLIC AUT	120,34 D	0,00 C
29/10/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano	
36000698007202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
11913577000100	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
JULIANA BADAN DUARTE REIS		81877099287
População	Telefone	Município
12.237	69984468462	ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Endereço		CEP
PRESIDENTE PRUDENTE, CENTRO		76.952-000
E-mail		
juliana_badanduartereis@hotmail.com		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230008	249.090,00

Valor da Proposta: R\$ 249.090,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
ALTO ALEGRE DOS PARECIS	249.090,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	249.090,00

Justificativa

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO apresenta a presente proposta no âmbito do Programa de Apoio à Política Nacional de Atenção Básica (PAP 2025), visando a obtenção de recursos de custeio destinados à manutenção e pleno funcionamento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) Vista Alegre, P-44, Vila Bosco, Jardim das Palmeiras, Flor da Serra e Cristo Rei. A proposta contempla a aquisição de materiais de consumo essenciais, tais como materiais de penso, compra complementar de medicamentos, insumos odontológicos, materiais de limpeza, gêneros alimentícios para pacientes, bem como combustíveis para abastecimento da frota de veículos de saúde. Além disso, inclui a contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica), como serviços profissionais de saúde, revisões e manutenções de veículos das UBS, entre outros indispensáveis ao funcionamento regular das unidades. Esses recursos são imprescindíveis para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência à população, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes multiprofissionais, eficiência nos atendimentos e melhoria dos indicadores de saúde do município. Com o apoio do PAP 2025, será possível fortalecer a rede de Atenção Básica, ampliando o acesso, promovendo a resolutividade dos serviços e assegurando maior eficiência no cuidado aos cidadãos de Alto Alegre dos Parecis-RO.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	149.090,00



Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100.000,00





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Alto Alegre dos Parecis / RO**

Resolução Nº. 017/2025/CMS

Alto Alegre dos Parecis, 04 de setembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 491 de 13 de outubro de 2010, e firmado em seu Regimento interno.

Considerando a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municípios, obedecida a lei nº 8.142/90.

Considerando a Portaria nº 204, de 29 de janeiro de 2007 "Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos Federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle". E a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017 "regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40 §60, da lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e da outras providencias".

RESOLVE:

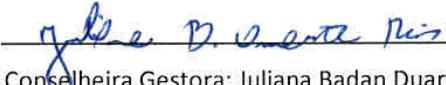
Art. 1º - Aprovar resolução Ad Referendum de nº 15 de 02 de setembro de 2025 que apresenta a Proposta de nº Proposta de número 36000698007202500, Emenda Parlamentar número 71230008, Custo de Serviços da Atenção Primária à Saúde (PAP), no valor de no valor de R\$ 249.090,00 (duzentos e quarenta e nove mil e noventa reais), de acordo com o plano de trabalho apresentado ao CMS, sendo; R\$ 149.090,00 (cento e noventa mil e noventa reais) para aquisição de materiais de consumo e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.

Art. 2º. A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.


Conselheiro: Cláudemir Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

Homologa a Resolução nº 017/2025/CMS, nas conformidades do artigo 1º. Parágrafo 2º. Da Lei Federal nº 8142 de 28 de dezembro de 1990 e seu regimento interno art. 16º parágrafo 2º sobre a homologação e publicação das resoluções.



Conselheira Gestora: Juliana Badan Duarte Reis

Secretaria Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis

